



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



REQUERIMENTO Nº

Em, 06/06/17

RQ 2785/2017

Secretaria Legislativa

Requer a Companhia Imobiliária de Brasília o encaminhamento de cópia integral do estudo elaborado pela empresa RNGD – Consultoria e Negócios sobre o Estádio Nacional de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, requeremos cópia do estudo, incluindo notas técnicas, despachos, pareceres, elaborado pela Empresa RNGD – Consultoria e Negócios junto à Companhia Imobiliária de Brasília para elaboração de teste de impairment do Estádio Nacional Mané Garrincha / ArenaPlex.

JUSTIFICAÇÃO



Requeremos cópia dos estudos e documentos similares a que fazem referência o item 15 das Notas Explicativas às demonstrações contábeis da Terracap (DODF de 18/05/2017, p. 83).

A empresa RNGD – Consultoria de Negócios Ltda. – EPP apresentou o teste de *Impairment* para o Estádio Nacional, elaborado pela Dubois & Co. A base do teste foi o Projeto de Negócio elaborado também por aquela empresa, e a metodologia aplicada foi o valor de uso pela inviabilidade de se encontrar o valor de venda (valor justo, de mercado) de um bem como um Estádio, que, pelas particularidades, é um ativo único e não há registro de venda ou cotação no mercado de bens similares no Brasil. Entende-se que o valor do teste está adequado, podendo sofrer alterações caso sejam vislumbradas novas possibilidades de geração de receita não consideradas no projeto da RNGD. Para o exercício de 2017, está em andamento a contratação da PWC, por intermédio do PNUD, para realizar novo teste, e a previsão de entrega do estudo é 28 de abril de 2017.

Salas das Sessões, 06 de junho de 2017.


Deputado WASNY DE ROURE

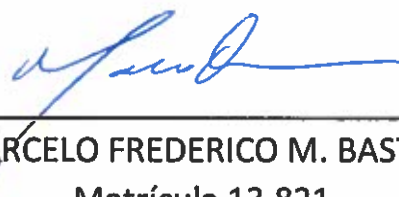


Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.785/17.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 07/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2785 / 2017
Fls. Nº 02 E.J.